



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2013**

**(Da Sra. Erika Kokay)**

Estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica receberá atendimento integral por parte do Sistema Único de Saúde (SUS), que contemplará, no mínimo:

I – atendimento multidisciplinar por equipe composta por profissionais das áreas de medicina, psicologia, nutrição e fisioterapia;

II – acesso a exames complementares;

III – assistência farmacêutica;

IV – acesso às terapêuticas reconhecidas, incluindo fisioterapia e atividade física.

Parágrafo único. A relação dos exames, medicamentos e modalidades terapêuticas de que trata esta Lei será definida em Regulamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A fibromialgia é hoje uma doença reconhecida tanto na prática clínica quanto no meio acadêmico. Nas últimas décadas, observou-se grande aumento no número de casos, cuja evolução se dá com gravidade variável.

\*5567939E00\*

5567939E00



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, a fibromialgia é uma das doenças reumatológicas mais frequentes. Estudos apontam que a ela está entre as principais doenças reumatológicas, considerando sua frequência.

O principal sintoma é dor musculoesquelética difusa e crônica. No entanto, o paciente com fibromialgia pode apresentar diversas outras alterações, como fadiga, distúrbios do sono, rigidez matinal, parestesias de extremidades, sensação subjetiva de edema e distúrbios cognitivos. Em face disso, os especialistas recomendam atenção multiprofissional para o tratamento da síndrome.

Com o objetivo, pois, de contribuir para que seja assegurado às pessoas acometidas pela fibromialgia e síndrome da fadiga acesso a tratamento digno e efetivo estamos apresentando este projeto de lei. Cabe salientar que ele visa atender pleito de várias pessoas acometidas pela doença, manifestado em recente audiência pública realizada na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

Pelo exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação do projeto de lei ora apresentada.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2013.

**Deputada Erika Kokay - PT/DF**

**\*5567939E00\***

**5567939E00**